



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**

**ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) Nº 10 / 2020 - COENF (12.46)**

**Nº do Protocolo: 23122.009105/2020-03**

**São João del-Rei-MG, 08 de Julho de 2020**

**Ata da 73ª reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Enfermagem da UFSJ/CCO.** Reunião realizada no dia 02/06/2020 às 14h00min por meio da plataforma de videoconferência *google meet*. Estavam presentes os integrantes do NDE: Humberto Quites, Elaine Franco, Vânia Oliveira, Valéria Ernestânia e Flávia Oliveira. A pauta da reunião consta dos seguintes itens: **1 - Discussão sobre o cenário atual da pandemia por Covid-19 e possibilidades de retorno das aulas remotamente e ou presencial.** O professor Humberto iniciou a reunião explicando que é preciso discutirmos no NDE e no Colegiado, o atual contexto da pandemia pela Covid -19 e as possibilidades ou não de retorno das aulas de forma remota e ou presenciais e também do Estágio Curricular Supervisionado (ECS). Humberto informou que, no atual momento, essa discussão está acontecendo em diversas universidades públicas, sendo que as condições adequadas para um possível retorno é uma preocupação de todos. Humberto disse que o fato de o curso de enfermagem da UFSJ ter um currículo que possui uma carga horária prática muito grande, impõe maiores desafios. Assim, toda a logística para um possível retorno precisa ser debatida, como por exemplo: é possível ministrar aulas teóricas de forma remota? Os docentes estão capacitados para isso? Os discentes possuem recursos tecnológicos para acompanharem estas aulas? Em se tratando de retorno de forma presencial, qual é a estrutura necessária para isso? Como fica a higienização da sala, mobílias e demais recursos tecnológicos? Quantos alunos podem permanecer na sala? No caso de aulas em laboratórios, como fica a distribuição dos grupos de alunos? A professora Vânia perguntou sobre a Portaria 343 de 17/03/2020 do Ministério da Educação, que veda a substituição de aulas práticas por outras atividades. Humberto explicou que no caso de um possível retorno, não haverá substituição de atividades práticas. O retorno destas, precisa ser discutido juntamente com discentes, docentes e com os cenários de prática. A professora Flávia questionou se já foi feito um levantamento para saber se os gestores e profissionais de saúde responsáveis pelos cenários de prática concordam em receber alunos. Humberto explicou que houve retorno positivo tanto dos cenários hospitalares quanto daqueles pertencentes à Atenção Primária em Saúde. Na sequência a professora Elaine questionou o que o colegiado levou em consideração em relação à participação dos discentes no Programa “O Brasil Conta Comigo”. Elaine disse que algumas instituições assumiram juntamente com os locais nos quais o Programa está acontecendo, a responsabilidade pelo discente. Além disso, Elaine acredita que muitos discentes possuem condições sociais precárias, assim, a formatura e a possibilidade de emprego é algo muito desejado por eles. Vânia disse que o colegiado discutiu muito sobre a adequação desse programa ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC), especialmente no que tange ao ECS, sendo consenso que tal programa encontra-se muito distante da proposta didático-pedagógica do PPC. Além disso, Vânia explicou que outro aspecto que foi considerado pelo colegiado, diz respeito à segurança do discente, no cenário de pandemia, pois, dentre todas as categorias de profissionais de saúde, a mortalidade por covid-19 é maior entre os profissionais da enfermagem. Além disso, em função da natureza do trabalho da enfermagem ser diferente, não cabe comparação com demais curso, como o de medicina e de farmácia, por exemplo. Humberto explicou também, que o programa requer a adesão do município, a indicação do profissional responsável pelo discente, além da inscrição voluntária deste último. Quanto a esta inscrição, Humberto informou que apenas uma aluna se inscreveu no programa, sendo que esta encontra-se no terceiro período do curso. A professora Valéria disse que é preciso pensar que mesmo após o retorno das atividades, haverá contaminações pela covid-19, por isso, é necessário que façamos o levantamento de toda a logística necessária para o retorno e que esse levantamento seja apresentado para as instâncias superiores. Após ampla discussão, Humberto propôs a criação de cinco comissões, que poderão ser compostas pelos membros do Colegiado, NDE e demais docentes, sendo elas: 1-híbrido (aulas teóricas presenciais versus trabalho remoto e EAD), PIC e TCC, 2- Aulas práticas em enfermagem no laboratório de atividades, 3-Aulas práticas nos laboratórios de bases biológicas, 4-Piesc e Estágios Supervisionados em tempo de pandemia, 5- Discentes e Docentes: riscos e desafios na retomada das atividades em pandemia. Os membros do NDE deverão pontuar os aspectos importantes que se apresentam como entraves e readequações considerando a realidade do curso no contexto da pandemia. Tais apontamentos irão nortear as discussões das comissões. Todos concordaram com a proposta sugerida pelo professor Humberto. Ficou acordado também, conforme sugestão da professora Elaine, que o NDE fará reuniões conjuntas com o Colegiado, sempre que a pauta for relacionada ao ensino no contexto da pandemia. A próxima reunião do NDE ficou agendada para o dia 04/06/2020 às 13horas e trinta minutos. Nada mais havendo a tratar eu, Vânia Aparecida da Costa Oliveira, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, dois de junho de dois mil e vinte.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2020 19:41 )*  
ELAINE CRISTINA DIAS FRANCO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 1755216

*(Assinado digitalmente em 09/07/2020 10:15 )*  
FLAVIA DE OLIVEIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 2614385

*(Assinado digitalmente em 09/07/2020 09:24 )*  
HUMBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA QUITES  
COORDENADOR DE CURSO  
Matrícula: 2279753

*(Assinado digitalmente em 09/07/2020 09:18 )*  
VALERIA ERNESTANIA CHAVES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 1692875

*(Assinado digitalmente em 08/07/2020 15:49 )*  
VANIA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 1848737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsj.edu.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2020**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)**, data de emissão: **08/07/2020** e o código de verificação: **7a74bb3b81**